



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE LAJEADO GRANDE

PORTARIA LEGISLATIVA n. 001/2019
De 10/01/2019

**CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
POLIANA RISSI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ERONICE OLIVEIRA DA SILVA – Presidente da Câmara de Vereadores de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor.

DECIDE:

Art. 1º - Conceder Férias Anuais à Servidora Pública Municipal POLIANA RISSI, relativas ao período aquisitivo correspondente a 05 de dezembro de 2017 a 04 de dezembro de 2018, com direito ao pagamento o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do mês.

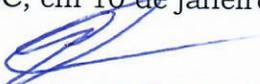
Parágrafo único. O gozo de férias previsto no *caput* deste artigo será feito em duas etapas, sendo a primeira de 10 de janeiro a 29 de janeiro de 2019 e o período de 10 (dez) dias restantes será usufruído em data futura a ser determinada pela Presidência da Câmara.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Vigente.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara de Vereadores de Lajeado Grande-SC, em 10 de janeiro de 2019.


ERONICE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

LEOCER ZMIJEVSKI
1º Secretário